

PORTARIA N.º 872, DE 2 DE AGOSTO DE 1999.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Valdirene Marques Sobrinho, brasileira, solteira, do cargo de livre nomeação e exoneração de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 1999.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dois dias do mês de agosto de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral